



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL: câmara

DATA BASE: 09 / 01 / 2020

DOCUMENTO: Termo Homologação e Adjudicação Pregão nº 01/2020

PERÍODO PUBLIC: 09 / 01 / 2020

03 / 02 / 2020

FUNCIONÁRIO

Adriano Rezende de Oliveira
Membro da C.P.L.

O Gestor da Câmara Municipal de São Simão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2020, conforme Ata da Sessão Pública, Abertura das Propostas e documentos e Decisão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeadas respectivamente pelas Resoluções 01 e 02/2020, de 02 de janeiro de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º – Adjudicar aos proponentes vencedores, conforme consta da respectiva Ata e Decisão e pelos valores nestas declarados, visto que os preços ofertados estão de conformidade o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração, de acordo com a legislação em vigor, da qual resultou vencedoras a seguintes empresas para a prestação dos serviços abaixo:

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SÃO SIMÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.242.302/0001-00, para prestação dos seguintes serviços:

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Rádio difusão com cobertura no Município de São Simão para Transmissão das Sessões da Câmara Municipal, sendo uma reserva de 3h e 30min para as reuniões, com disponibilização de operador de mesa e locução, 10 chamadas diárias na semana que antecede as reuniões, 10 chamadas diárias na semana das reuniões e transmissão via	11	8.100,00	89.100,00



link das reuniões realizadas no Distrito de Itaguaçu.			
TOTAL			89.100,00

TIAGO JOSÉ MARTINS 06774972616, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.723.515/0001-36, para prestação dos seguintes serviços:

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Serviço de propaganda volante a ser realizado na cidade de São Simão e Distrito de Itaguaçu de divulgação das sessões ordinárias sendo 20 horas em São Simão, e 5 horas em Itaguaçu.	11	540,00	5.940,00
TOTAL				5.940,00

Art. 3º – Determinar à Diretoria Administrativa Financeira, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º – Determinar ao setor Financeiro e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

Câmara Municipal de São Simão, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

Lázaro Lacerda de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara